

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XVI NO. 2294, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2018 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS



PORTARIAS

PORTARIA 094/18

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 21 de março de 2018, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Antônio Carlos Carrijo:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Leandro Teodoro Costa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 15 de março de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 095/18

DESIGNA A SERVIDORA AMANDA MACEDO DE CAMARGOS PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora AMANDA MACEDO DE CAMARGOS, para responder interinamente pelo cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - CÓD. CM- 02, nos períodos de 12/04/2018 a 21/04/2018 e 16/07/2018 a 25/07/2018, durante as férias do titular do cargo JOSÉ HUMBERTO DA SILVA, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 15 de março de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 097/18

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 23 de março de 2018, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Helvico José de Queiroz Júnior:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05

Rodrigo Pereira Mendonça.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 15 de março de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Exclusivo para Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP

Em cumprimento ao art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar 147/2014 A Câmara Municipal de Uberlândia, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2018, Processo nº 075/2017, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: Aquisição dos suprimentos de mídia para áudio e vídeo.

DATA: Segunda - Feira - 02/04/2018.

HORÁRIO: 09:00 h. (Horário de Brasília/DF).

LOCAL DA REUNIÃO: Sala de Reuniões "Dr. João Pedro Gustin"

LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES: Seção de Protocolo.

Endereço: todos os locais constantes neste Aviso localizam-se na Câmara Municipal de Uberlândia, av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia - Minas Gerais.

Informações e obtenção do Edital: Depto. de Licitações e Compras, e-mail compras@camarauberlandia.mg.gov.br, sítio eletrônico www.camarauberlandia.mg.gov.br, Link: Transparência; telefones (34) 3239-1137 / 3239-1196 ou 3239-1194, fax: 3239-1133.

Uberlândia, 19 de março de 2018.

Andrea Alves

Pregoeiro

PARTICIPE DAS NOSSAS LICITAÇÕES

CONSULTE OS EDITAIS

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO

(34) 3239-1137

(34) 3239-1196



JUSTIFICATIVA P/ PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 010/2013**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**
CONTRATADA: ARQGRAPH SERVIÇOS LTDA

A Câmara Municipal de Uberlândia, em 2013 por intermédio do contrato nº 010/2013, termo este decorrente da Licitação Pregão Presencial nº002/2013 - Processo Licitatório nº 023/2013, firmou contrato de prestação de serviços contínuos de conservação, asseio, limpeza e jardinagem com a empresa Arqgraph Serviços Ltda.

O Processo Licitatório nº 007/2018, Pregão Presencial nº 007/2018 para contratação do serviço ora referido está em curso em fase de recurso.

Trata-se de serviço de natureza contínua e ininterrupta, que de forma a evitar a paralisação do serviço e na persecução do interesse público, contrata-se de forma excepcional nos termos do art. 57, §4º da Lei 8.666/93 pelo período de 44 (quarenta e quatro) dias, prazo este considerado razoável para finalização o processo licitatório e nova contratação.

Considerando que a prorrogação mantém o objeto e o escopo do trabalho, inalterados;

Considerando que o preço foi mantido na prorrogação o que representa maior vantajosidade na contratação, conforme documentação anexa ao processo;

Considerando que o disposto no § 4º do art. 57 da lei 8.666/93 autoriza a prorrogação excepcional por até 12 (doze) meses, o aditamento é viável.

Uberlândia, 16 de março de 2018.

Marcelo Mendes Cunha

Diretor Departamento de Administração
Câmara Municipal de Uberlândia

DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos expostos na justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Administração desta Casa, ponho-me DE ACORDO com o aditamento que deve ser levado ao Ordenador de Despesas para a devida apreciação da despesa.

Uberlândia, 16 de março de 2018

Alexandre Nogueira da Costa
Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização do aditamento com a empresa ARQGRAPH SERVIÇOS LTDA, descritos na Justificativa, conforme estabelece a Lei nº 8.666/93, considero AUTORIZADA a respectiva despesa.

Uberlândia, 16 de março de 2018

Juliano Ribeiro Modesto
1º Secretário-Ordenador de Despesa

Extrato de Aditamento**Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA****Contratado: ARQGRAPH SERVIÇOS LTDA.**, empresa sediada nesta cidade na Rua das Mangabeiras, 158, bairro Jaraguá, CEP 38413-012, inscrita no CNPJ sob o nº 00.969.841/0001-01.**Espécie: Aditamento nº 007/2018.****Fundamento:** cláusula 3ª, item 3.1, do Contrato nº 010/2013, no §4º da lei 8.666/93, na justificativa anexa que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra, bem como na autorização do Presidente, do Ordenador de Despesas da Câmara e na solicitação de material/contratação de serviço com protocolo nº 1544/2018.**Objeto:** prestação de serviços contínuos de conservação, limpeza, higienização, serviços de copa, cozinha e jardinagem.**Recurso Orçamentário:** 01.122.8004.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 8955 - 3.3.90-37.00 - Locação de Mão de Obra - 00 - Locação de Mão de Obra.**Valor Global:** R\$ 76.153,53 (setenta e seis mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos).**Prazo:** 18/03/2018 a 30/04/2018.**Data da Assinatura:** 16/03/2018.

Alexandre Nogueira da Costa
Presidente

Juliano Ribeiro Modesto
1º Secretário-Ordenador de Despesas



INFORMAÇÕES
3239-1152

ESCOLA@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR



ESCOLA DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.